



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 213, DE 30 DE ABRIL 2.019

(Projeto de Resolução nº 04/19, dos Vereadores: João da Silva Filho, Carlos Alberto Binato, Ernesto Benedito Nobile e Valmir Dionízio)

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APURAÇÃO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ASSIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 35, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art.1º** Fica constituída, na Câmara Municipal de Assis, a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis destinada a avaliar a situação da Saúde no Município.
- Art. 2º** A Comissão será composta de 05 (cinco) membros, nomeados na forma do § 4º, do art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.
- Art. 3º** A Comissão de que trata a presente Resolução terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos, sugerindo, se for o caso, as providências a serem adotadas.
- Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Presidente